



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA GERAL DE SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIAL

Av. Erasmo Braga, 115, 9º andar, sala 915, lâmina I – Centro - Rio de Janeiro - RJ CEP: 20.020-903

ANEXO

DECLARAÇÃO E RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Declaro para os devidos fins, em nome da [identificação da Organização da Sociedade Civil – Organização da Sociedade Civil que não há no quadro de dirigentes abaixo identificados:

- a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública estadual;
- b) cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas mencionadas na alínea “a”.

| RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE | | |
|---|---|---|
| Nome do dirigente e cargo que ocupa na Organização da Sociedade Civil | Carteira de identidade, órgão expedidor e CPF | Endereço residencial, telefone e e-mail |
| | | |
| | | |
| | | |

Observação₁: A vedação prevista no art. 39, inciso III da Lei Federal nº 13.019/2014 não se aplica à celebração de parcerias com entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades referidas naquele inciso, sendo vedado que a mesma pessoa figure no termo de colaboração simultaneamente como dirigente e administrador público.

Observação₂: Não são considerados membros de Poder os integrantes de conselhos de direitos e de políticas públicas.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA GERAL DE SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE
SOCIAL

Av. Erasmo Braga, 115, 9º andar, sala 915, lâmina I – Centro - Rio de Janeiro - RJ CEP: 20.020-903

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2025.

(Nome e Cargo do Representante Legal da Organização da Sociedade Civil)

ANEXO

DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS